



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.084** **De 04 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 8.643, de 04 de fevereiro de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.064,24 (noventa e sete mil, e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referentes ao pagamento de despesa com pessoal cedido à Prefeitura pela Companhia Tróleibus Araraquara em exercícios financeiros anteriores, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
2458	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	R\$	97.064,24
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	97.064,24
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01- TESOURO</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		




## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

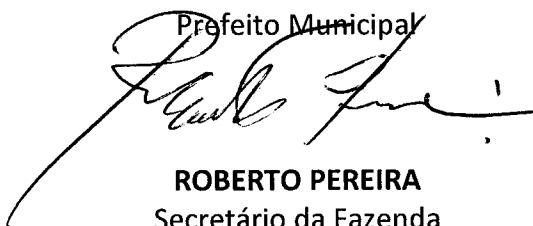
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	97.064,24
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	97.064,24
FONTE DE RECURSO	<b>01- TESOURO</b>		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").